



PORTARIA Nº 010/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme Ofício nº 011/2020 da Vigilância em Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Interromper, a partir de 20/01/2020, o período de férias concedidas ao servidor **Marcos Claudinei Roth**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fiscal Geral*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração